

Documento Orientador para Contagem de Créditos de Atividades Complementares

Estabelece critérios para atribuição de créditos de atividades complementares para o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional-ProEF.

A Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, com o objetivo de definir critérios para atribuição de créditos de atividades complementares, apresenta as seguintes orientações.

São consideradas atividades complementares as atividades abaixo descritas e seus respectivos créditos:

ATIVIDADES	CRÉDITOS
1. Ambientação no AVA	1,0
2. Artigo publicado em periódicos e/ou livros; capítulo de livros	1,0
3. Publicação em Anais de Evento	
3.1 Trabalho completo	0,5
3.2. Resumo Expandido	0,4
3.3. Resumo Simples	0,3
4. Apresentação de Trabalho em Eventos	
4.1 Pôster	0,3
4.2. Comunicação oral	0,5
5. Participações em eventos	1,0
6. Representação Discente em órgãos colegiados do ProEF	0,5
7. Participação em Grupos de Pesquisa	1,0

8. Organizações de Eventos/projetos no contexto escolar (Cada evento terá a contagem de 0,5 crédito)	
8.1 Eventos Festivos	0,5 (Por cada trabalho realizado)
8.2 Eventos Esportivos	0,5 (Por cada trabalho realizado)
8.3 Eventos pedagógicos	0,5 (Por cada trabalho realizado)
8.4 Aplicação de Projetos	1,0 (Por cada trabalho realizado)
9. Participação em programas: (Residência Pedagógica, PIBID, Núcleo de Ensino)	2,0
10. Produção de Material Técnico relacionado às temáticas do ProEF: Manuais/Cartilhas/Vídeos Pedagógicos entre outros.	2,0
11. Outras Atividades (a critério do Colegiado de Curso de cada IES)	

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 1- A ATRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS DESTE DOCUMENTO ORIENTADOR SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.**
- 2- CASOS NÃO PREVISTOS NESTE DOCUMENTO SERÃO DECIDIDOS PELO COLEGIADO DE CURSO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS, GARANTINDO-SE A AUTONOMIA DOS POLOS.**
- 3- PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE O ALUNO DEVERÁ INTEGRALIZAR O NÚMERO DE 10 CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

Presidente Prudente, 27 de julho de 2021

Denise Ivana de Paula Albuquerque
Coordenadora Nacional do ProEF